



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**INDICAÇÃO Nº 011/2022 – DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO:**

**INDICO** À Mesa, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor para que o mesmo PROVIDENCIE UM BICICLETÁRIO OU SUPORTE PARA BICICLETAS DE CHÃO PARA DEZ VAGAS, NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, DEFRENTE A SALA DE ESPERA (RECEPÇÃO).

**JUSTIFICATIVA**

**-Com a proibição de colocar carros, motos e bicicletas no pátio do Hospital, se faz necessário pois os funcionários e os munícipes que procuram o Hospital às vezes utilizam bicicletas e não tem local adequado onde possa coloca-las com segurança.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

  
**VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Estado de Mato Grosso do Sul  
RUA 13, Nº 13, JARDIM RESERVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICM discussão e votação, nesta data,

em 22 de 03 de 20 22

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência 029  
Em 16 de 03 de 20 22  
Assinatura do Responsável

[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO